
Interação, desinformação e intolerância: análise de uma *fake news* sobre o assassinato Marielle Franco*

Conrado Moreira Mendesⁱ

Natália Giarolaⁱⁱ

Mariana Vittiⁱⁱⁱ

André Vianna Maricato^{iv}

Resumo: Este trabalho investiga a relação entre a desinformação e a intolerância nas redes sociais online, tomando como *corpus* uma *fake news*, veiculada na *fanpage* “Canal da Direita”, no Facebook. Para isso, apresenta duas seções teóricas: uma sobre verdade, veridicção e crença para tratar, semioticamente, da desinformação e, em seguida, uma sobre intolerância, visto que tais fenômenos estão, contemporaneamente, relacionados. Os objetivos deste trabalho são: com base em Barros (2020), a) realizar o diálogo entre essa *fake news* e outros textos/discursos para desmascará-la; (b) analisar o discurso intolerante da postagem e dos comentários com base em dois dos quatro eixos propostos por Barros (2011, 2015), a saber: sanção e temas e figuras e; (c) analisar as interações discursivas (OLIVEIRA, A., 2013) nos pares postagem/comentários e comentários/comentários. Os resultados da análise indicam que a notícia compartilhada faz uso de estratégias que permitem a criação de um parecer-verdadeiro, por meio da ancoragem de ator, tempo e espaço e, sobretudo, o argumento de autoridade. Além disso, tematiza a minimização da morte de Marielle Franco. Finalmente, a notícia falsa propagada é a responsável por desencadear um circuito de interações discursivas nos pares postagem/comentários e comentários/comentários, caracterizados, sobretudo, pelo sentido conquistado e pelo sentido aleatório (OLIVEIRA, A., 2013).

Palavras-chave: desinformação; intolerância; redes sociais; Marielle Franco.

* DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2022.198838>.

ⁱ Professor permanente e atual coordenador (2022-2024) do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Belo Horizonte, MG, Brasil. Pós-doutor em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais, Brasil. Doutor em Semiótica e Linguística Geral pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: conradomendes@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3721-8578>.

ⁱⁱ Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: nati.giarola@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7768-8091>.

ⁱⁱⁱ Mestra em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: marianavittirc@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3499-3576>.

^{iv} Mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: andrevmaricato@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4347-8525>.

Introdução

Este trabalho investiga os discursos intolerantes e as interações discursivas em uma *fake news* veiculada no *Facebook* em 17 de março de 2018, poucos dias após o assassinato de Marielle Franco¹, então vereadora da cidade do Rio de Janeiro. Conforme explica Jorge de Oliveira (2018), a morte de Marielle ocasionou uma série de discursos intolerantes nas redes sociais, fomentando uma discussão entre direita e esquerda. A prova disso é que o assassinato ficou entre os principais assuntos debatidos na *web*, em conformidade com pesquisa feita no *Google Trends*². Ao assassinato, sucedeu-se uma série de discursos, muitos deles mentirosos e intolerantes, característicos do fenômeno contemporâneo chamado de desordem informacional. Para Wardle e Derakshan (2017, p. 5), a desordem informacional é composta por três elementos: (1) *mis-information*: quando informações falsas³ são compartilhadas, mas não há intenção de prejudicar; (2) *dis-information*: quando informações falsas são conscientemente compartilhadas para causar danos; (3) *mal-information*: quando informações genuínas são compartilhadas para causar danos, muitas vezes por levar à esfera pública informações privadas.

Este trabalho, então, investiga a relação entre a desinformação e a intolerância nas redes, tomando como *corpus* uma *fake news* – no sentido *dis-information* – veiculada na *fanpage Canal da Direita* no *Facebook*. Posto isso, os objetivos deste artigo são: (a) com base em Barros (2020), realizar o diálogo entre essa *fake news* e outros textos/discursos para desmascará-la; (b) analisar o discurso intolerante nas redes a partir de dois dos quatro eixos propostos por Barros (2011), a saber: *sanção* e *temas e figuras*; (c) analisar as interações discursivas (OLIVEIRA, A., 2013) nos pares postagem/comentários e comentário/comentários.

Para atingir tais pressupostos, este trabalho apresenta duas seções teóricas: uma sobre verdade, veridicção e crença, para tratar semioticamente a desinformação; e, em seguida, uma sobre intolerância, visto que tais fenômenos

¹ Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, era filiada ao PSOL e foi a quinta vereadora mais votada no Rio de Janeiro nas eleições de 2016. Em 14 de março de 2018, ela e seu motorista Anderson Gomes foram assassinados enquanto voltavam do evento *Jovens negras movendo as estruturas*, quando tiveram o carro alvejado com 13 tiros, na zona central do Rio de Janeiro. De acordo com reportagem do *Estado de Minas* (DETIDOS..., 2019), em 12 de março de 2019, a polícia prendeu dois policiais militares suspeitos da execução, sendo um reformado e o outro expulso da corporação por razões não informadas. Conforme informações da reportagem, o caso é tratado como um homicídio “sofisticado”, no qual a vítima sofreu uma emboscada. Marielle era negra e bissexual, originária da comunidade da Maré (RJ). Em sua vida política, foi uma das relatoras de uma comissão criada em fevereiro de 2018 para monitorar a operação das Forças Armadas na segurança pública do Rio de Janeiro. Ela tinha como pauta política a denúncia da violência policial nas favelas cariocas e a defesa dos direitos humanos.

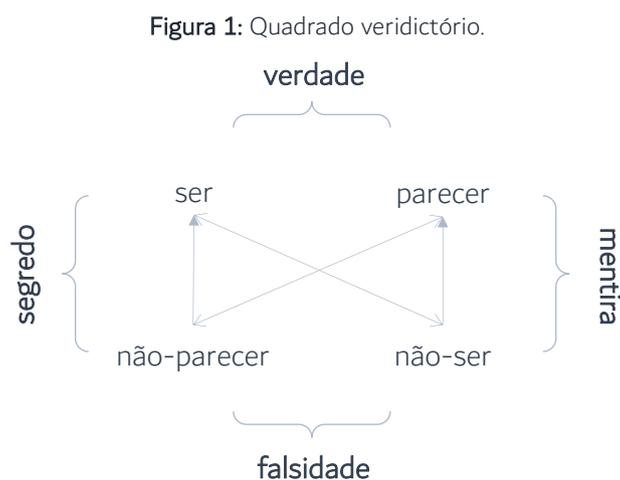
² Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/?geo=BR>. Acesso em: 4 fev. 2022.

³ Em termos semióticos, o mais apropriado seria o termo “mentirosos” (que parece, mas não é) em vez de “falso” (não parece nem é).

estão, contemporaneamente, relacionados. Para tanto, são apresentados, ainda, os procedimentos metodológicos deste estudo, as análises e, finalmente, as considerações finais.

1. Abordagem semiótica da desinformação: verdade, veridicção e crença

Ao considerar a autonomia das linguagens, a semiótica se recusa a tratar da verdade como um fenômeno extralinguístico ou extrasemiótico, ou seja, como uma correspondência biunívoca entre discurso e mundo natural. Pela impossibilidade de recorrer a um referente externo, a teoria saussuriana forçou a semiótica a inscrever entre suas preocupações não o problema da verdade, mas o do *dizer-verdadeiro*, da veridicção (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 530). Portanto, a verdade em semiótica não diz respeito à adequação ao referente, mas a um dizer que parece ser verdadeiro; verdade corresponde ao termo complexo formado, no quadrado veridictório, pelos termos *ser* e *parecer* (ver Figura 1):



Fonte: Greimas; Courtés, 2008, p. 532.

No quadrado veridictório, a partir das combinações possíveis entre o *ser* e o *parecer* e seus termos subcontrários *não parecer* e *não ser*, derivam, ainda, a mentira (parece, mas não é), o segredo (não parece, mas é) e a falsidade (não é nem parece). Logo, a semiótica de Greimas (2008) não trata da verdade ontológica, mas da veridicção, ou seja, de um *dizer-verdadeiro*, que parece verdadeiro, desvinculado do referente externo.

Assim, um discurso é lido como verdadeiro quando um *crer-verdadeiro* for instalado entre enunciador e enunciatário. A essa relação intersubjetiva fundada na crença dá-se o nome de *contrato de veridicção*. Para Greimas e Courtés (2008, p. 530), o bom funcionamento desse contrato depende, por um lado, do fazer

persuasivo do enunciador, ou seja, o *fazer-crer*, e, do outro, do fazer interpretativo do enunciatário, isto é, o *crer*. Nesse sentido, o enunciador faz parecer verdadeiro seu discurso e cabe ao enunciatário, com base tanto em seu próprio quadro axiológico quanto na representação feita desse quadro pelo enunciador, aceitar ou não o que está sendo proposto como verdadeiro. Por isso, é com base em um regime veridictório que um texto pode ser lido como verdadeiro, mentiroso, secreto ou falso.

O contrato de veridicção, para se efetuar, necessita da sanção fiduciária. Esse julgamento ou ato epistêmico implica a passagem de um estado de crença a outro. Nele, o destinatário da comunicação verifica a adequação daquilo que é novo e desconhecido ao antigo e conhecido, valendo-se de seu universo cognitivo, dentro do qual se encontram a variante fiduciária, ligada ao *crer*, e a variante lógica, ligada ao *saber*. Em tal universo, o *crer* precede o *saber*, visto que comunicar é, antes de um *fazer-saber*, um *fazer-crer*, e ambas as modalidades pertencem a um único e mesmo universo cognitivo (GREIMAS, 2014, p. 145).

Ainda que separar o *crer* do *saber* no ato de interpretar seja, muitas vezes, uma tarefa difícil, Greimas (2014) parece dar algumas pistas sobre a sanção veridictória do discurso da desinformação. Para o autor,

Somos obrigados a constatar que o saber instalado não consegue expulsar o *crer*, mas que o *crer* às vezes repousa, e mesmo se consolida, sobre a negação do saber. Tudo se passa como se o *crer* e o *saber* estivessem alinhados em uma estrutura elástica que no momento extremo de tensão se polarizasse produzindo uma oposição categórica, mas que ao se relaxar chegasse ao ponto de confundir os dois termos (GREIMAS, 2014, p. 128).

Portanto, o discurso da desinformação será considerado verdadeiro quando, por exemplo, em face dessa estrutura, quando polarizada, o enunciatário escolher a variante fiduciária do universo cognitivo, isto é, aquela ligada ao *crer*, e prescindir (ou, ainda, rechaçar) a variante lógica ligada ao *saber*. Barros (2020) corrobora nossa hipótese ao afirmar:

Quando a interpretação se baseia, sobretudo ou apenas, nas crenças e emoções do destinatário interpretante, os discursos mentirosos são entendidos como verdadeiros. Em outras palavras, por mais absurdos que pareçam, os discursos cujos valores estão de acordo com as crenças e sentimentos do destinatário são por ele considerados verdadeiros. É o chamado viés de confirmação, tendência de as pessoas acreditarem nas informações que apoiam suas visões e valores, e desconsiderarem as que dizem o contrário (BARROS, 2020, p. 28).

Logo, a adesão ao discurso da desinformação, além de ancorar-se na variedade epistêmica do universo cognitivo, ligada ao *crer*, baseia-se em emoções

do enunciatário ou, no dizer de Landowski (2014), tem uma base estésica, isto é, ligada ao sentir.

Em complemento, para Landowski (1992, p. 154), o julgamento da verdade do dizer do outro está relacionado a dois níveis da modalidade do crer: o crer no que diz alguém (a crença no dito) e o crer naquele que diz alguma coisa (a confiança no sujeito). Por esse caminho, o enunciatário pode crer unicamente no dito, por meio da presença de argumentos do próprio enunciado. Nesse caso, o julgamento é regido pelo inteligível (razão). Outra possibilidade é o enunciatário crer no enunciador, porque confia no que ele diz, se identifica com ele e, conseqüentemente, crê no seu enunciado. Logo, o sensível (o afeto) rege a sanção.

Normalmente, no regime do inteligível, o crer no dito é construído por meio de estratégias que utilizam a lógica, encadeando percursos temáticos e figurativos com a finalidade de criar um simulacro da verdade. Já o crer do sensível norteia-se pelas paixões, pelos afetos e pela construção de um *ethos* de confiança no enunciatário, que, na maioria das vezes, estabelece uma relação em que o sujeito destinador fará o destinatário alcançar seus valores de busca, suprimindo sua falta. Ressaltamos que essas duas manifestações podem ocorrer em copresença na enunciação, com graduações, a depender de cada texto.

2. Intolerância: a não aceitação do outro

Na contemporaneidade, marcada por uma sociedade hipermidiatizada (CARLÓN, 2020), em que os fluxos comunicacionais são rizomáticos e se manifestam articulando os meios digitais e os meios massivos, o fenômeno da desinformação está, em geral, atrelado ao da intolerância. Por isso, é importante para este trabalho tratar desse segundo tema.

Para Landowski (2002), a existência de um sujeito está atrelada à sua relação com o *outro*, quer dizer, o sujeito se concebe pela alteridade, pela diferença, pela oposição do *eu* com o *outro*. Desse modo, a identidade e a diferença estão ligadas a um pertencimento ou não pertencimento a uma determinada relação da sociedade. Com isso, a divisão entre o *eu* e o *outro* é um processo de classificação ordenado segundo um ponto de vista de uma identidade dominante, que hierarquiza e classifica o mundo, por meio da política, da cultura, de questões sociais e de gênero.

Com isso, um sujeito só manifesta sua identidade quando confrontado com o *outro*. A partir dessa percepção do diferente, decorrem os discursos da identidade, marcados, muitas vezes, pelo preconceito e pela intolerância, em que os temas principais “são a busca e a reconquista da identidade que se acredita ameaçada” (BARROS, 2015, p. 62). Esses discursos são responsáveis por firmar as relações intelectuais e afetivas entre o *eu* e o *outro*. Seguindo esse raciocínio,

Landowski (2002) aponta quatro tipos de relações: a assimilação, a exclusão, a segregação e a admissão.

O discurso da assimilação, que se constitui como racional, visa a transformar o outro em um *eu*, ou seja, uma aceitação que impõe ao dessemelhante apagar suas configurações culturais a fim de ser aceito. Já o discurso da exclusão visa à negação do *outro*, uma eliminação total das diferenças, negando o diferente, muitas vezes, com violência. Posto isso, tanto na assimilação quanto na exclusão há um aspecto em comum, isto é, ambos visam preservar o *eu* mediante a ameaça do *outro*.

Por outro lado, a segregação e a admissão enxergam que as diferenças entre os sujeitos não são naturais, contudo, dependem da perspectiva adotada pelo *eu*. Dessa maneira, na segregação há uma manutenção das diferenças sem que ocorra um contato, sem que haja misturas. Por fim, o discurso da admissão visa a uma coexistência entre o *eu* e o *outro* sem que ambos percam suas identidades. De acordo com Barros (2015),

As relações com o outro geram, muitas vezes, conflitos, pois o outro, cujas “diferenças” se quer excluir, assimilar, agregar [admitir] ou segregar, pode não querer que isso aconteça. Quando não há conformidade entre os discursos, os conflitos se manifestam de diferentes formas: preconceito, intolerância, de um lado; formas de resistência, de outro (BARROS, 2015, p. 63).

A partir disso, Barros (2011, 2015) desenvolve uma proposta teórico-metodológica dos discursos intolerantes, com quatro eixos: (1) um discurso predominante de sanção; (2) um discurso passional; (3) um discurso com os seguintes temas e figuras: animalização, anormalidade, caráter doentio da diferença e imoralidade; e (4) a formação de valores pela tensividade. Neste artigo, adotamos os dois primeiros eixos, isto é, a sanção e os temas e figuras.

3. Metodologia

3.1. Seleção das fanpages e postagens

Este trabalho analisa as práticas interacionais nos comentários de *Facebook*, oriundos de *fake news*, uma vez que as redes sociais, principalmente o *Facebook*, tornaram-se espaços livres que permitem a emergência de discursos intolerantes. Desse modo, o *corpus* deste estudo são discursos intolerantes a respeito do assassinato da vereadora Marielle Franco, especificamente, duas postagens que correspondem à segunda grande onda de notícias sobre a sua morte.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2018 pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV DAPP), a repercussão da morte de Marielle Franco é marcada por três grandes ondas nas redes sociais (ver Figura 2):

Figura 2: Batalha de narrativas *fake news*.



Fonte: (FGV, 2018).

A primeira onda ocorreu da noite do dia 14 de março até o dia 15 de março, tendo como centro o debate e a indignação acerca do assassinato. A segunda, que foi da tarde do dia 16 ao dia 17 de março, evidenciou a viralização das *fake news*, em tom difamatório, ligando a vereadora ao tráfico. De acordo com a pesquisa, foi nesse momento em que surgiram os vídeos, no *Twitter*, no *Facebook* e no *WhatsApp*, relacionando a vereadora ao Comando Vermelho, ao afirmarem que Marielle era ex-mulher do traficante Marcinho VP, consumia maconha, defendia bandidos e que engravidou aos 16 anos. A terceira onda iniciou na tarde do dia 17 de março e deu início às matérias que tinham como objetivo desmentir as notícias falsas.

Na segunda onda, de acordo com Freitas (2020), as *fanpages* de espectro político de direita foram as principais propagadoras de *fake news* contra Marielle; dentre elas, destaca-se o *Canal da Direita*, que possui 430.974 seguidores⁴ e que se autodeclara uma página direita, “que visa preservar os valores cristãos, a família, a pátria brasileira, a democracia, a liberdade individual e a econômica, sendo contra

⁴ Número referente à coleta realizada no dia 18 de março de 2022, podendo sofrer alterações a partir de datas futuras.

as doutrinas marxistas, o socialismo, a agenda LGBT (e não contra homossexuais), o aborto e a liberação de drogas”⁵.

Para este estudo, foi selecionada a postagem do *Canal da Direita* que compartilha a matéria publicada pelo site *Ceticismo Político*, intitulada “Desembargadora quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é ‘cadáver comum’” (DESEMBARGADORA..., 2018). Segundo Freitas (2020), a notícia que veicula o ponto de vista da desembargadora surge como um desencadeador de *fake news*, uma vez que:

[...] Na noite do mesmo dia, a jornalista Mônica Bergamo (2018) comentou a postagem em sua coluna no site do jornal Folha de S. Paulo, com o título “Desembargadora diz que Marielle estava engajada com bandidos e é “cadáver comum”. Na sequência, o site Ceticismo Político republica o texto, acrescentando pontos contrários à “militância da extrema esquerda”, ao rechaçar o assassinato da vereadora e de seu motorista, Anderson Gomes, como um crime político. É importante ressaltar que o novo texto ganhou o título “Desembargadora quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é cadáver comum” (FREITAS, 2020, p. 31).

Vale ressaltar que o site do *Ceticismo* foi retirado do ar em 2018 (DAYRELL; GRELLET, 2018), mas a notícia pôde ser resgatada (DESEMBARGADORA..., 2018). A seguir se apresentam a postagem do *Canal da Direita* (ver Figura 3) e a matéria publicada pelo site *Ceticismo Político*, por sua vez compartilhada pela postagem da *fanpage* (ver Figura 4):

Figura 3: Postagem do *Canal da Direita*.



Fonte: (CANAL DA DIREITA, 2018).

⁵ Essa informação é apresentada na aba “Sobre” da página do *Facebook Canal da Direita*. Disponível em: https://www.facebook.com/CanalDaDireita/about_details. Acesso em: 4 jun. 2022.

Figura 4: Matéria publicada pelo site *Ceticismo Político*.

Desembargadora quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é “cadáver comum”



Fonte *Ceticismo Político* - Por Luciano

[f Compartilhar](#) [Tweeter](#) [G+](#)

Conforme coluna de Mônica Bêrgamo, a desembargadora Marília Castro Neves, do Rio de Janeiro, escreveu nesta sexta (16) no Facebook que a vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada nesta semana, “estava engajada com bandidos”.

Ela ainda disse que o comportamento de Marielle – “ditado por seu engajamento político” – foi determinante para a morte. Por isso, Marília diz que há uma tentativa da esquerda de “agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro”.

Marília combatia a narrativa da extrema esquerda de que Marielle era uma “lutadora dos direitos humanos e líder de uma população sofrida”.

A desembargadora rebateu: “A questão é que a tal Marielle não era apenas uma ‘lutadora’, ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores. Ela, mais do que qualquer outra pessoa ‘longe da favela’ sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos entre os quais ela transacionava.”

E seguiu: “Até nós sabemos disso. A verdade é que jamais saberemos ao certo o que determinou a morte da vereadora mas temos certeza de que seu comportamento, ditado por seu engajamento político, foi determinante para seu trágico fim. Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro”.

Agora, a militância da extrema esquerda começou a fazer campanha nas redes para que Marília Castro Neves seja denunciada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) por ter “ironizado” a morte de Marielle. Ou seja, decidiram também criar o crime de “ironia”, o que não existe no código penal.

Com razão, Marília disse que apenas deu a sua opinião como cidadã na página de um colega já que não atua na área criminal.

“A minha questão não é pessoal. Eu só estava me opondo à politização da morte dela. Outro dia uma médica morreu na Linha Amarela e não houve essa comoção. E ela também lutava, trabalhava, salvava vidas”, afirma.

Fonte: (DESEMBARGADORA..., 2018).

Na primeira parte da análise, examinamos a reportagem compartilhada, com o intuito de desmascarar a *fake news* (BARROS, 2020) por meio da relação dela com outros textos. Posteriormente, a notícia, a postagem e os comentários são analisados com base nos temas e figuras e no percurso da sanção, ou seja, de acordo com dois dos quatro eixos propostos por Barros (2015), para a análise dos discursos intolerantes. Em seguida, passamos às análises dos comentários, de modo a compreender como se dão as interações discursivas entre postagem e comentários e comentários e comentários.

Antes de prosseguirmos, é preciso apresentar o modelo das interações discursivas proposto por Ana Claudia de Oliveira (2013), que se baseia no modelo interacional landowskiano, considerando as interações não mais entre actantes, no nível narrativo, mas entre enunciador e enunciatário, no nível discursivo. A partir do que chama de regimes de presença, a autora concebe que enunciador e enunciatário podem se relacionar por meio de uma relação de (a) intransitividade, em que o enunciador conduz o enunciatário; e de (b) transitividade, a qual pode ser pensada em três níveis: (1) desde uma menor transitividade, “fixada a partir do interesse do sujeito que comanda a interação, (2) a uma transitividade “resultante da troca de posições entre os dois sujeitos enquanto parceiros”, ou, ainda, (3) quando enunciador e enunciatário ocupam “uma posição intercambiável em que os papéis da relação enunciativa encontram-se abertos e podem ser trocados conforme os dois processam o sentido a seu turno” (OLIVEIRA, A., 2013, p. 245).

No Quadro 1, a seguir, elaborado por Ana Claudia de Oliveira (2013, p. 246), essas relações são apresentadas detalhadamente:

Quadro 1: Tipos de interação entre enunciador e enunciatário.⁶

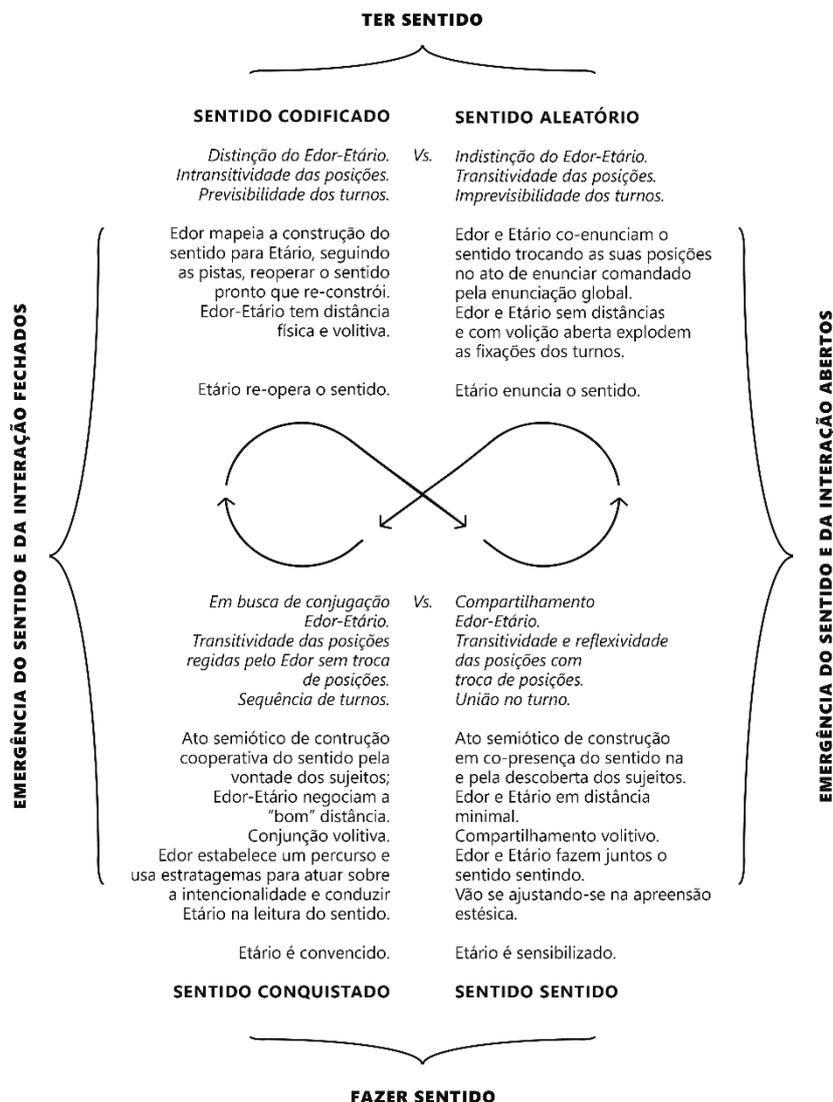
INTERAÇÃO UNIDIRECIONAL	INTERAÇÃO BILATERAL Com tipos de transitividade		
Edor e Etário separados nos seus atos de enunciação	Edor-Etário tem atos específicos na enunciação que são negociados.	Edor-Etário atuam em reciprocidade presencial na enunciação.	Edor-Etário trocam papéis ao atuar em reflexividade no ato de enunciar.
Edor-Ddor e Etário-Dtário estão em patamares diferenciados, que são hierarquizados. Edor comanda a enunciação enquanto Ddor, Etário processa as marcas deixadas pelo primeiro no discurso, sendo os seus fazeres determinados por esses atos de coerção da interação regida pelo Edor.	Edor-Ddor e Etário-Dtário são sujeitos volitivos dirigidos pela intencionalidade do Edor que conhece o Etário para poder montar as suas opções de interação, modos de negociação para atingir o convencimento do Etário levando-o a atuar enquanto seu par interacional e fazer o sentido. Enquanto Ddor, o Edor doa ao Etário competências cognitivas e performáticas.	Edor e Etário são sujeitos volitivos dotados das mesmas competências cognitivas. Suas sensibilidades atuando juntas, por reciprocidade fazem intuir o sentido que é sentido, as apreensões fazem viver experiências no discurso.	Edor e Etário são sujeitos volitivos dotados de iguais competências cognitivas que os possibilitam intercambiar posições no comando dos mecanismos enunciativos, com um atuar em reflexividade. Os dois co-enunciam o sentido por uma estratégia global de enunciação.
TIPOS DE CONTRATO			
Não há contrato, mas comando que prescreve a re-construção do sentido posto.	Há contrato: convencimento e fideducia dos passos do fazer o sentido.	Não há contrato, mas contato e experiência do fazer o sentido que emerge do fazer junto.	Não há contrato, mas dois co-enunciadores sintonizados e em reflexividade que alternam suas presenças para a produção do sentido.

Fonte: (OLIVEIRA, A., 2013, p. 246).

Na Figura 5, na sequência, a autora apresenta os tipos de interações de forma a homologá-las com os regimes de interação e sentido de Landowski (2014):

⁶ As abreviaturas *Ddor*, *Dtário*, *Edor* e *Etário* correspondem, respectivamente, aos termos *Destinador*, *Destinatário*, *Enunciador* e *Enunciatário*.

Figura 5: Interações discursivas.



Fonte: (OLIVEIRA, A., 2013, p. 244).

Portanto, à esquerda da elipse estão as interações entre enunciador e enunciatário, que são mais hierarquizadas, de modo a conformar interações mais fechadas, correlatas aos regimes da programação e da manipulação; à direita da elipse, as interações entre enunciador e enunciatário são mais horizontais, de modo a conformar interações mais abertas, correlatas aos regimes do ajustamento e do acidente.

4. Análises

4.1. *Fake News*

Como apresentado, para que uma notícia seja aceita como verdadeira é necessário que destinador e destinatário da comunicação construam uma relação baseada na crença. Com esse objetivo, uma das estratégias utilizadas é a ancoragem de ator, tempo e espaço. No caso da notícia viralizada sobre Marielle Franco, o nome da desembargadora Marília Castro Neves opera como um sujeito de autoridade. Também podemos extrair do texto outros elementos que acocoram espacialmente a notícia, como Rio de Janeiro e Conselho Nacional de Justiça, de modo a conferir efeito de referente.

As técnicas usadas para gerar credibilidade entre os actantes da enunciação não sofrem grandes variações quanto aos tipos de texto e podem ser empregadas, inclusive, em notícias comprovadamente verdadeiras. Com o objetivo de desvendar as *fake news* a partir de teorias da linguagem e do discurso, Barros (2020) propõe uma desconstrução dos textos que evidenciam, em sua própria estrutura, as mentiras que os engendram. Nas palavras da autora “podemos desmascarar as *fake news* a partir do exame dos próprios textos das notícias falsas, e equilibrar, assim, a interpretação sensorial e emocional proposta pelo destinador dessas notícias com uma interpretação mais racional” (BARROS, 2020, p. 30).

Desse modo, uma das estratégias adotadas por Barros (2020) para desmascarar as *fake news* se baseia na compreensão dos textos com os quais as notícias falsas dialogam. Como estamos analisando uma notícia de viés político, é esperado que o texto dialogue com a fala de políticos e partidos envolvidos no contexto da notícia. Nesse caso, a desembargadora Marília Castro Neves afirma que Marielle foi morta porque “[...] estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores” (DESEMBARGADORA..., 2018).

Contudo, quando confrontamos o discurso da desembargadora com outras notícias, que apresentam fatos que desmascaram os argumentos utilizados por ela, fica evidente a construção da *fake news* pautada em interpretações não racionais. Por isso, para confrontar a declaração da magistrada, publicada no portal *Exata News*, selecionamos duas notícias, uma do portal *Aos Fatos* e outra do site *G1*, que apresentam, ao longo dos textos, argumentos racionais e embasados na vida e trajetória de Marielle que confrontam as falsas informações contidas na fala de Marília.

Sobre a suposta relação de Marielle com o traficante Marcinho VP, o portal *Aos Fatos* esclarece que Marielle nunca foi casada com nenhum ex-traficante (ver Figura 6):

Figura 6: Matéria publicada pelo site *Aos Fatos*.



FALSO

Ex-esposa do Marcinho VP.

Conforme já mostrou o site Boatos.org, Marielle nunca foi casada com ex-traficante – seja lá qual Marcinho VP a corrente de WhatsApp insinua ser. É que existem dois Marcinhos: Márcio Amaro de Oliveira, traficante carioca que atuava na favela Santa Marta, em Botafogo, zona sul do Rio, e Márcio dos Santos Nepomuceno, traficante carioca do Complexo do Alemão, zona norte da capital fluminense.

O primeiro **morreu em 2003**, dentro do presídio de Bangu 3, e é o personagem central do livro "Abusado", do jornalista Caco Barcellos. Integrante do Comando Vermelho, estava **preso desde abril de 2000**, quando foi encontrado no Morro do Falet, no Rio Comprido, zona norte do Rio. Ele estava foragido desde 1997 fora do Rio. Ou seja, a cronologia não bate: na época de sua prisão, Marielle tinha em torno de 20 anos, já tinha uma filha e estudava em pré-vestibular comunitário na Maré. Antes disso, ele sequer estava no Rio.

O Marcinho VP menos midiático é Márcio dos Santos Nepomuceno, preso desde 1997. Foi capturado em Porto Alegre, mas, desde então, também já esteve em Mossoró, no Rio Grande do Norte, e em Catanduvas, no Paraná. A data e os locais também inviabilizam a narrativa de que Marielle fora casada com o traficante.

Fonte: (NALON; CUNHA, 2018).

No site do *G1*, também evidenciam-se dados que comprovam que as informações compartilhadas pela desembargadora são mentirosas. Sobre sua relação com o Comando Vermelho e com o traficante Marcinho VP, o portal afirma (ver Figura 7):

Figura 7: Matéria publicada no portal de notícias *G1*.

NÃO É VERDADE: Marielle não engravidou aos 16 anos. Ela teve a única filha, Luyara Santos, aos 19. O pai da Luyara é Glauco dos Santos.

Ela jamais foi casada com Marcinho VP. Dois traficantes ficaram conhecidos pela alcunha: um deles, que foi retratado no livro "Abusado", do jornalista Caco Barcellos, morreu em 2003 e não teve nenhum relacionamento com a vereadora. O outro, Márcio dos Santos Nepomuceno, está preso desde 1997. Ou seja, antes de ele ser capturado, Marielle tinha apenas 17 anos e também não foi casada com o traficante da Zona Norte. A vereadora era lésbica e vivia com sua companheira, a arquiteta Mônica Benício. Uma de suas principais frentes de atuação era pelas pautas do movimento LGBT.

Não faz sentido também a afirmação de que Marielle foi eleita pelo Comando Vermelho. Ela recebeu 40% dos votos na Zona Sul e na Barra da Tijuca. Muitos de seus votos, no Leblon e em Copacabana, foram obtidos no rastro de seu padrinho político, o deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL). Os locais em que ela recebeu a maior votação foram Laranjeiras (2.237) e Jardim Botânico (1.926). Ela foi a quinta mais votada da cidade.

Sobre as exonerações alardeadas, na verdade, três foram de funcionárias que obtiveram uma alteração de cargo. Ou seja, elas foram exoneradas e renomeadas no mesmo Diário Oficial da Câmara, no dia 14. Não saíram do gabinete, como dá a entender a mensagem, pelo contrário. Uma delas é, inclusive, a assessora que estava no carro.

Fonte: (MARIELLE..., 2018).

No que tange à organização discursiva e textual, Barros (2020) sugere como identificar notícias de caráter mentiroso. Para a autora, as *fake news* podem apresentar uma mudança brusca do tema, o que causa uma incoerência e uma estranheza no discurso, demarcando um discurso falso. Um exemplo disso é quando a desembargadora inclui em seu discurso a expressão "mimimi da esquerda" com o objetivo de desacreditar argumentos de um ideal político que se opõe ao dela.

5. Sanção, temas e figuras

No que se refere aos discursos intolerantes, Barros (2015) afirma que, entre outras características, esses discursos são predominantemente de sanção. Nesse caso, há um julgamento relacionado à quebra de um contrato social implícito entre o destinatário-julgador e o sujeito da ação julgada, que são reconhecidos como “maus atores sociais, maus cidadãos – pretos, ignorantes, maus usuários da língua [...], homossexuais pervertidos” (BARROS, 2015, p. 256). Essa sanção pode ser tanto pragmática quanto cognitiva. A primeira é aquela em que há um juízo epistêmico realizado pelo destinador-julgador sobre o sujeito da *performance*, estando associada a uma recompensa ou a uma punição com base no reconhecimento veridictório dos discursos. Por outro lado, a sanção cognitiva diz respeito ao julgamento sobre o *fazer*, em que o sujeito infere sobre o cumprimento ou não do contrato fiduciário estabelecido.

Posto isso, a sanção realizada pelo par notícia/postagem sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco pode ser classificada das duas maneiras: uma sanção pragmática, assim como uma sanção cognitiva. Seguem alguns excertos retirados da notícia:

Excerto 1: Título da notícia:

“Desembargadora quebra narrativa do PSOL”.

Excerto 2: Transcrição da declaração da desembargadora Marília Castro Neves:

“A questão é que a tal Marielle não era apenas uma ‘lutadora’, ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores. Ela, mais do que qualquer outra pessoa ‘longe da favela’ sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos entre os quais ela transacionava”.

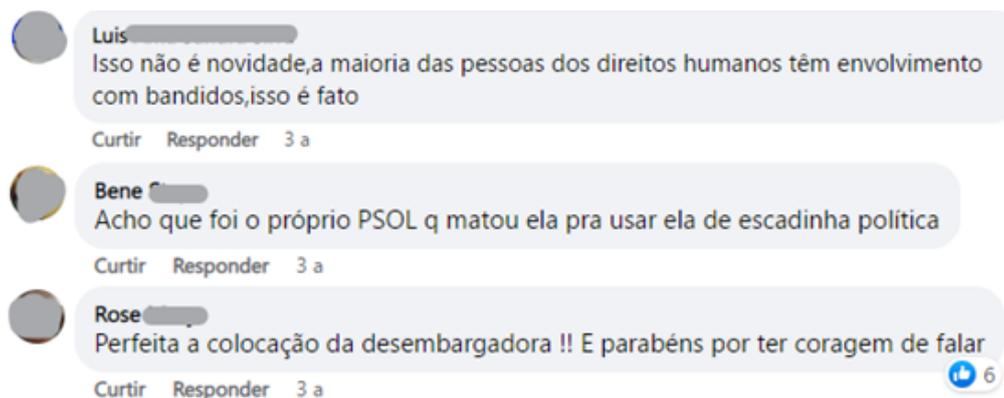
No excerto 1, a notícia, ao afirmar que a desembargadora quebra a narrativa do PSOL, julga como mentiroso (parece, mas não é) o discurso do PSOL de que Marielle era “lutadora dos direitos humanos e líder de uma população sofrida” (DESEMBARGADORA..., 2018). Há, portanto, uma sanção pragmática negativa em relação ao *outro* – tematizados pela esquerda e figurativizados como Marielle Franco e Comando Vermelho. Já no segundo excerto existe uma quebra de contrato da vereadora com o Comando Vermelho, como podemos notar na frase “descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores”. Neste caso, temos a predominância de uma sanção cognitiva, realizando um julgamento sobre o *fazer* da Marielle, que, como punição, levou-a à morte.

Assim, a notícia e a desembargadora interpretam o discurso da esquerda como mentiroso (sanção pragmática), justamente a partir da constatação de uma quebra contratual entre Marielle e o Comando Vermelho (sanção cognitiva). Para

legitimar esses posicionamentos, faz-se uso do argumento de autoridade. De acordo com Fiorin (2015, p. 176), esse tipo de argumento apela “para a modéstia, para o respeito, para a reverência” do orador. Especificamente na notícia, a posição de prestígio da desembargadora é da ordem do *saber*, conferindo a ela especialidade jurídica que lhe permite, supostamente, proferir um julgamento verdadeiro sobre a vereadora.

Ao analisarmos o enunciado da *fanpage*, notamos que a postagem sanciona positivamente a notícia compartilhada, ao mesmo tempo em que julga o *outro*, a esquerda, como imoral, ao afirmar, por exemplo, que “a esquerda está usando um cadáver como escadinha ideológico-partidária, não é surpresa”. Nesse caso, temos uma sanção cognitiva, em que há uma quebra de contrato e o espectro político de esquerda é considerado mau cumpridor de certos contratos sociais ao utilizar a morte de Marielle para se promover. Observemos os comentários da Figura 8:

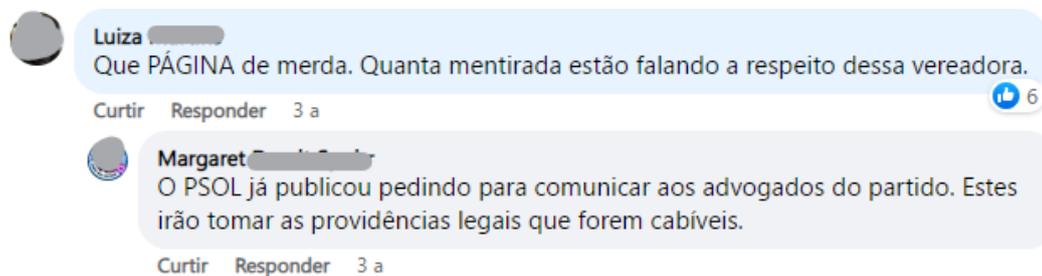
Figura 8: Comentários à postagem da página *Canal da Direita*.



Fonte: (CANAL DA DIREITA, 2018).

Todos os comentários sancionam positivamente a notícia, a postagem do *Canal da Direita* e, sobretudo, o *fazer* da desembargadora, como notamos no excerto “[...] parabéns por ter coragem de falar”. Em contrapartida, eles julgam Marielle Franco e o PSOL como não cumpridores dos acordos sociais, pois, para eles, estavam ligados a bandidos. Há, portanto, por parte dos comentadores, a aceitação do contrato proposto pela postagem, dando continuidade à temática do *post*. No entanto, existem comentários que não aceitam esse contrato, como mostra a Figura 9, a seguir:

Figura 9: Comentários à postagem da página *Canal da Direita*.



Fonte: (CANAL DA DIREITA, 2018).

As duas comentaristas assumem o papel actancial de antidefinidor-julgador, opondo-se ao definidor-julgador *Canal da Direita*, uma vez que ambas apresentam sistemas de valores contrários. Segundo Barros (2002), essa situação remete à polêmica na narrativa. No caso em tela, a construção narrativa vinha tomando uma direção única, abafando os conflitos. Porém, a partir daí, instaura-se uma polêmica, em que a primeira comentarista sanciona cognitivamente a página como mentirosa (parece, mas não é) ao dizer “quanta mentirada”. Além disso, ao usar a expressão “merda”, evidencia-se uma violência verbal contra o *outro*, no caso a *fanpage Canal da Direita*. A segunda comentarista também se instaura como um antidefinidor-julgador, julgando como verdadeiro o discurso da primeira comentarista e, conseqüentemente, como mentiroso o da postagem. Desse modo, os dois comentários recusam o contrato pressuposto pela postagem e estabelecem um novo contrato de interação social no enunciado, sancionando negativamente a postagem.

Desse modo, todos os comentários, ao sancionarem o *outro*, são regidos por modalidades epistêmicas do crer (adesão fiduciária) e do saber (adesão lógica). Ou seja, a partir do momento que se colocam contra o sistema de valores do *outro*, eles fabricam seus discursos de sanção crendo e sabendo que o outro quebrou o contrato social e, por isso, devem ser julgados e punidos. Logo, eles buscam a exclusão do *outro* (LANDOWSKI, 2002), visando à negação da alteridade. Segundo Barros (2015), os discursos intolerantes são regidos pelas sanções pragmáticas e cognitivas e insistem na exclusão do diferente, por terem formações ideológicas diferentes do grupo a que o *eu* pertence.

Ao mencionarmos as questões ideológicas, adentramos a semântica discursiva, mais especificamente, os temas e as figuras. De acordo com Fiorin (1998), os temas designam elementos abstratos, enquanto as figuras remetem a elementos do mundo natural. Tal como explica Barros (2015), nos discursos intolerantes, os temas e as figuras estão relacionados à oposição semântica fundamental identidade *versus* alteridade e, a partir daí, a autora elenca quatro

percursos temático-figurativos para a intolerância: a animalização do outro; a antinaturalidade do diferente; o caráter doentio da diferença; e a imoralidade do outro. Analisando o *corpus* deste trabalho, a temática predominante refere-se, essencialmente, à imoralidade da alteridade, como podemos observar no quadro a seguir (ver Quadro 2):

Quadro 2: Temas e figuras das postagens/matéria.

Meio de divulgação	Tema	Figuras
Notícia	Imoralidade	descumpriu ‘compromissos’ mimimi da esquerda agregar valor a um cadáver, bandidos
Postagem	Imoralidade	cadáver; escadinha, ideológico-partidária
Comentários	Imoralidade	bandidos, escadinha política, traficante, defendendo bandido.

Fonte: Elaboração própria.

Temos, desse modo, que a identidade, figurativizada no ator desembargadora e *Canal da Direita*, considera o *outro*, figurativizado na imagem do PSOL, da esquerda, de Marielle Franco e dos direitos humanos, como imorais, sem ética, por problematizarem a morte da vereadora que era envolvida com bandidos e por fazerem do seu assassinato uma “escadinha ideológica-partidária”.

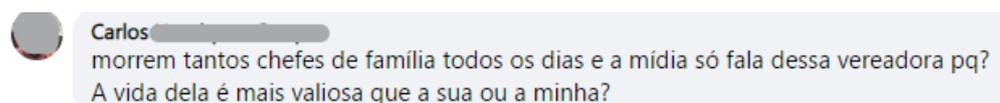
Em comentários, os antidefinidores-julgadores que, a partir desse momento, chamaremos de enunciadores não autorizados nas postagens, também consideram a publicação da *fanpage* e, indiretamente, a desembargadora, imorais por estarem difamando notícias falsas.

Além desse tema, outro nos chama a atenção: a minimização da importância (atenuação/destonificação) da morte de Marielle.

Excerto 03: Transcrição da fala da desembargadora Marília Castro Neves:

“Outro dia uma médica morreu na Linha Amarela e não houve essa comoção. E ela também lutava, trabalhava, salvava vidas”, afirma”.

Figura 10: Comentário à postagem da página Canal da Direita.



Fonte: (CANAL DA DIREITA, 2018).

Tanto a declaração da desembargadora quanto o comentário minimizam a morte da vereadora, destacando que outros sujeitos são mortos todos os dias e não há a mesma “comoção”, se comparado com o assassinato de Marielle, tal como é evidenciado nas passagens: “outro dia uma médica morreu [...] e não houve comoção” e “a vida dela é mais valiosa que a sua ou a minha?” É interessante observar que os dois temas – imoralidade e minimização da morte – estão atrelados à isotopia política, que permeia toda a base dos discursos, sejam eles de enunciadores autorizados ou não autorizados, como notamos em figuras como “PSOL”, “extrema esquerda”, “direita” e outros.

Portanto, os temas evocados nos discursos apresentados, associados, sobretudo, à imoralidade, revelam que a intolerância rege os discursos relacionados ao diferente, que são sancionados como inimigos, que romperam os contratos sociais impostos pelo *eu*. Esse julgamento explicita o ponto de vista, a ideologia, que define os perfis dos sujeitos intolerantes.

6. Interações

Mediante a análise realizada até aqui, passa-se, agora, à análise das interações discursivas, com base no modelo de Ana Claudia de Oliveira (2013). Como já visto, a autora entende que as interações entre enunciador e enunciatário podem ocorrer intransitivamente ou transitivamente. No primeiro caso, existe uma posição fixada, em que o enunciador conduz o enunciatário. Já no segundo, o enunciador pode estar em três tipos de orientações, a saber: (1) menor transitividade, conduzida por uma intencionalidade; (2) transitividade em que enunciador e enunciatário “são levados a assumir uma interação de maneira participativa, dialogal” (OLIVEIRA, A., 2013, p. 245); e (3) transitividade marcada pela imprevisibilidade dos turnos.

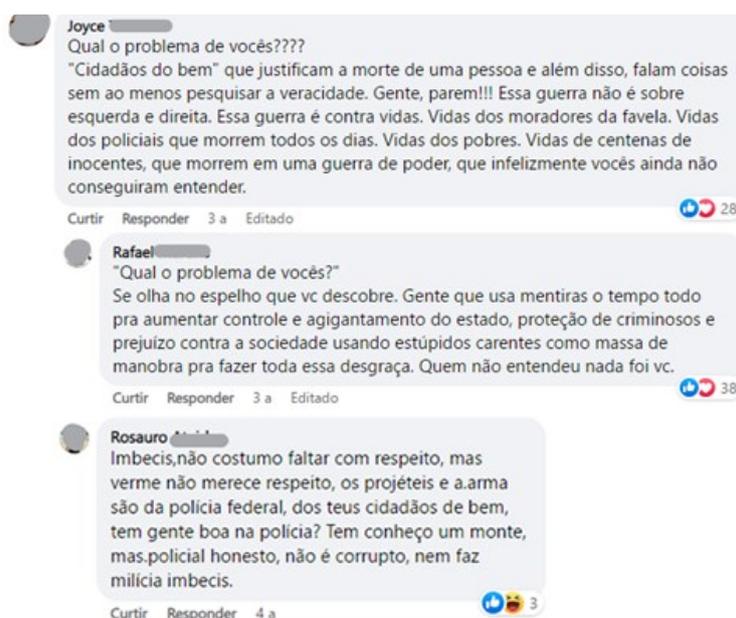
O enunciador da *fanpage Canal da Direita* tem em sua base a interação bilateral com tipos de transitividade, visto que o objetivo do *post* é levar os seguidores a interagir, seja por meio de curtidas, compartilhamentos ou comentários. Logo, a postagem parte de uma intencionalidade, de uma persuasão de um fazer-participativo, em que o enunciador possui uma orientação fixada, projetada por uma “intencionalidade que é explicitada como a ser seguida” (OLIVEIRA, A., 2013, p. 245).

A temática dessa orientação visa, como já mencionado, à imoralidade da esquerda e à minimização do assassinato de Marielle Franco, levando a uma isotopia política. Além disso, o enunciado do *post* e, também, da notícia, privilegiam o uso da debreagem enunciativa, utilizando a conjugação na terceira pessoa e criando um efeito de sentido de neutralidade e objetividade, de modo a fazer parecer verdadeiro o discurso. Dessa maneira, a *fanpage* propõe um contrato com seus usuários e espera respostas alinhadas às suas crenças, levando o enunciatário a agir com seu par interacional em um fazer-participativo da interação. Dessa forma, passamos para as análises dos comentários.

Como podemos observar na seção anterior, os comentários das Figuras 8 e 10 dão continuidade à temática, sancionando positivamente o *post*. Além disso, esses comentadores intensificam os dizeres da postagem por meio de novas figuras, o que lhes permite demonstrar suas crenças. Há, portanto, um complemento do ponto de vista do texto primeiro (o enunciado da postagem), uma vez que compartilham dos mesmos valores.

Desse modo, o enunciador da notícia e o enunciatário/enunciador da postagem apresentam uma orientação fixada, com um grau menor de transitividade, em que há uma sequência de turnos conduzida pelo enunciatário, seguindo a intencionalidade do contrato proposto pelo enunciador. No entanto, destacamos a presença de comentários que desviam do tema principal, por meio de enunciados que fogem ao contrato proposto, como podemos notar na Figura 11:

Figura 11: Comentários à postagem da página *Canal da Direita*.



Fonte: (CANAL DA DIREITA, 2018).

Na Figura 11, o primeiro comentarista descontinua a direção assumida pelo *post*; isto é, existe um rompimento que instaura um antiprograma, com uma direção contrária à esperada pelo *post*. Há, nesse caso, uma imprevisibilidade dos turnos ou, como explica Ana Claudia de Oliveira (2013, p. 246), “não há contratos, mas dois coenunciadores sintonizados e em reflexividade que alteram suas presenças para a produção do sentido”.

Com isso, existe uma transitividade de posições em que tanto enunciador quanto enunciatário possuem posições abertas, que podem ser trocadas conforme vão processando o sentido. Com isso, o primeiro comentarista instaura-se como um enunciador não autorizado, ou seja, ele rejeita o contrato proposto pelo enunciador e passa a enunciar outro sentido. Esse processo ocorre com o estabelecimento de uma nova temática, a saber: a não politização das mortes. O segundo comentarista tenta dar continuidade à postagem, evidenciando os temas da política e da esquerda, mas, em seguida, o comentarista seguinte instaura um novo tema, a violência policial, para responder o comentador anterior. Essa nova ruptura temática apresenta uma sanção negativa ao posicionamento do comentarista 2, julgando-o como um mau ator social (imoralidade) ao utilizar figuras como “imbecéis” [*sic*], “vermes”, “é tão idiota”. Logo, a imprevisibilidade criada nessa malha discursiva leva a uma troca de turnos que propicia novos sentidos aleatórios.

Considerações finais

Neste trabalho, analisamos a relação entre a desinformação e a intolerância nas redes, tomando como *corpus* uma *fake news* veiculada na *fanpage Canal da Direita*, no *Facebook*, acerca do assassinato da vereadora Marielle Franco, referente à notícia do portal *Extra News*. No que tange aos recursos teórico-metodológicos, valemo-nos das concepções semióticas da veridicção (GREIMAS, 2014), da intolerância (BARROS, 2015) e do modelo teórico das interações discursivas, proposto por Ana Claudia de Oliveira (2013).

Levando em consideração que todo discurso é criado para parecer verdadeiro, com o intuito de persuadir seu enunciatário, a notícia compartilhada faz uso de estratégias que permitem a criação de um parecer-verdadeiro, por meio da ancoragem de ator, tempo e espaço e, sobretudo, do argumento de autoridade. Este é utilizado por meio da posição de prestígio de Marília Castro Neves, que, como desembargadora, tem especialidade jurídica que lhe permite, supostamente, proferir um julgamento verdadeiro sobre a vereadora.

Esses recursos discursivos levam a efeitos de sentido como a objetividade e a credibilidade, propiciando um crer no sujeito, isto é, promove a confiança no enunciador. Contudo, foi possível desmascarar a mentira do texto, principalmente a declaração da desembargadora, ao realizarmos um diálogo com outros textos a

fim de encontrar incoerências e deslocamentos de contexto que evidenciam que Marielle não era ligada ao tráfico e, muito menos, casada com Marcinho VP.

Apesar de o discurso da desembargadora ser mentiroso, é a partir dele que se desenrolam todas as interações *post/comentário*. Desse modo, evidenciamos que o *post* tem como interação discursiva mais recorrente a do sentido conquistado, em que o enunciador atua por meio de uma intencionalidade que visa a conduzir o sentido de leitura do enunciatário, levando-o a um fazer-participativo, isto é, comentar, curtir ou compartilhar a postagem. Para tanto, esse enunciador instaura um contrato em que *crê* ser verdadeiro o discurso da desembargadora, sancionando-o positivamente. Por outro lado, a postagem e a notícia interpelam o discurso da esquerda como mentiroso (sanção pragmática), a partir do julgamento de que Marielle mantinha laços com o Comando Vermelho (sanção cognitiva).

Desse modo, tanto a notícia quanto o *post* tematizam a esquerda como imoral e sem ética, por fazer do assassinato de Marielle Franco “escadinha ideológica-partidária”. Outro tema evidenciado na análise é o da minimização do assassinato de Marielle Franco, destacando que outros sujeitos são mortos todos os dias e não há a mesma “comoção”, se comparado com a morte da vereadora.

Ao passarmos para a análise dos comentários, observamos a presença de dois tipos de interação: uma relativa ao sentido codificado e outra, ao sentido aleatório. No primeiro caso, temos a presença de enunciatários autorizados, ou seja, eles aceitam o contrato proposto pelo *post*, mantendo a temática da imoralidade da esquerda e sancionando-a negativamente. Além disso, julgam como verdadeiro o discurso da desembargadora e sancionam positivamente o seu fazer, o de divulgar “a verdade” sobre Marielle. Portanto, temos uma interação entre enunciador e enunciatário com uma orientação fixada, com um grau menor de transitividade, em que há uma sequência de turnos conduzida pelo enunciatário.

Por outro lado, notamos a presença de enunciadores não autorizados, a partir da qual passa a haver um desvio do tema principal, por meio de enunciados que fogem ao contrato proposto. Nesse caso, as interações são regidas pelo sentido aleatório, com um rompimento, uma descontinuidade que leva a uma imprevisibilidade dos turnos, em que os sujeitos não autorizados rejeitam o contrato proposto pelo enunciador e passam a enunciar outro sentido. Passa a haver, assim, uma troca de turnos, em que enunciador e enunciatário possuem posições abertas, que são trocadas conforme o sentido é processado. Ressaltamos, ainda, que a temática principal nas interações do sentido aleatório continua sendo a imoralidade, mas, nesse caso, a alteridade passa a ser os comentaristas não autorizados, que são julgados pelos enunciadores autorizados como maus atores sociais.

Concluimos, portanto, que a notícia falsa em análise neste trabalho é a responsável por desencadear um circuito de interações discursivas nos pares *post/comentários* e *comentários/comentários*. Logo, quando o enunciatário crê no que se diz de alguém (a crença no dito) e/ou crê naquele que diz alguma coisa (a confiança no sujeito), o contrato é aceito, instaurando uma interação de sentido conquistado, mesmo que seja um discurso mentiroso (*fake news*), intolerante ou preconceituoso. No entanto, quando a notícia é lida como falsa, instauram-se novas interações, caracterizadas pelo sentido aleatório, em que os enunciadores e enunciatários possuem maior autonomia discursiva.

Finalmente, é preciso dizer que o estudo dos fenômenos contemporâneos da desinformação e da intolerância nas redes sociais on-line é tão importante do ponto de vista teórico-analítico quanto do ponto de vista político – é, pois, um ato político – quando, atualmente, se passa por uma crise epistêmica generalizada e há perigos que ameaçam a democracia no Brasil. ●

Referências

- BARROS, Diana Luz Pessoa de. A construção discursiva dos discursos intolerantes. *In*: BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Preconceito e intolerância: reflexões linguístico-discursivas*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011. p. 255-270.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. As *fake news* e as “anomalias”. *Verbum*, v. 9, n. 2, p. 26-41, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verbum/article/view/50523>. Acesso em: 4 jun. 2022.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. Intolerância, preconceito e exclusão. *In*: LARA, Glauca Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (org.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 61-79.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria do discurso: fundamentos semióticos*. São Paulo: Atual, 2002.
- CANAL DA DIREITA. Que a esquerda está usando um cadáver como escadinha ideológico-partidária, não é surpresa. Mas duas perguntas que todos querem a resposta: o que está por trás dessa morte? Será que teremos uma investigação séria? Belo Horizonte, 17 mar. 2018. Facebook: CanalDaDireita. Disponível em: <https://www.facebook.com/CanalDaDireita>. Acesso em: 4 jun. 2022.
- CARLÓN, Mario. *Circulación del sentido y construcción de colectivos: en una sociedad hipermediatizada*. San Luis: Nueva Editorial Universitaria, 2020.
- DAYRELL, Marina; GRELLET, Fábio. Facebook retira do ar página com fake news contra Marielle Franco. *Exame*, São Paulo, 25 mar. 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/Facebook-retira-do-ar-pagina-com-fake-news-contra-marielle-franco/>. Acesso em: 4 jun. 2022.
- DESEMBARGADORA quebra narrativa do PSOL e diz que Marielle se envolvia com bandidos e é “cadáver comum”. *Exata News*, [s. l.], 17 mar. 2018. Disponível em: <https://exatanews.com.br/desembargadora-quebra-narrativa-do-psol-e-diz-que-marielle-se-envolvia-com-bandidos-e-e-cadaver-comum--712179>. Acesso em: 4 jun. 2022.

DETIDOS no Rio dois suspeitos do assassinato de Marielle Franco. *Estado de Minas*, Minas Gerais, 12 mar. 2018. Seção Internacional. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/03/12/interna_internacional,1037345/detidos-no-rio-dois-suspeitos-do-assassinato-de-marielle-franco.shtml. Acesso em: 4 jun. 2022.

FIORIN, José Luiz. *Argumentação*. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz. *Linguagem e ideologia*. São Paulo: Ática, 1998.

FREITAS, Viviane Gonçalves. O duplo aniquilamento de Marielle Franco: fake news como estratégia para liquidar o inimigo. *Mediação*, Belo Horizonte, v. 30, n. 22, p. 23-41, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/mediacao/article/view/7558>. Acesso em: 4 jun. 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *REAÇÃO a boatos superou a difusão de informações contra Marielle no Twitter, aponta estudo da FGV DAPP*. Rio de Janeiro: DAPP/FGV, 2018. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/reacao-boatos-superou-difusao-de-informacoes-contramarielle-no-twitter-aponta-estudo-da-fgv-dapp/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

GREIMAS, Algirdas Julien. *Sobre o sentido II: ensaios semióticos*. Tradução: Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin/EDUSP, 2014.

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÉS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. Tradução: Alceu Dias Lima et alii. São Paulo: Contexto, 2008.

LANDOWSKI, Eric. *A sociedade refletida: ensaios de sociosemiótica*. São Paulo: EDUC, 1992.

LANDOWSKI, Eric. *Interações arriscadas*. Tradução: Luiza Helena Oliveira da Silva. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2014.

LANDOWSKI, Eric. *Presenças do outro: ensaios de sociosemiótica*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

MARIELLE engravidou aos 16? Foi casada com o traficante Marcinho VP? Ignorava as mortes de policiais? Não é verdade! *G1*, [s. l.], 19 mar. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/e-ou-nao-e/noticia/marielle-engravidou-aos-16-foi-casada-com-o-traficante-marcinho-vp-ignorava-as-mortes-de-policiais-nao-e-verdade.ghtml>. Acesso em: 4 jun. 2022.

NALON, Tai; CUNHA, Ana Rita. Não, Marielle não foi casada com Marcinho VP, não engravidou aos 16 e não foi eleita pelo Comando Vermelho. *Aos Fatos*, [s. l.], 17 mar. 2018. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/nao-marielle-nao-foi-casada-com-marcinho-vp-nao-engravidou-ao-16-e-nao-foi-eleita-pelo-comando-vermelho/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

OLIVEIRA, Ana Claudia de. Interações discursivas. In: Ana Claudia de Oliveira (ed.). *As interações sensíveis: ensaios de sociosemiótica a partir da obra de Eric Landowski*. São Paulo: Estação das Letras e Cores: Editora do CPS, 2013. p. 235-249.

OLIVEIRA, Jorge. Preconceito, racismo e intolerância na morte de Marielle. *O Morungaba*, [s. l.], 2018. Disponível em: <http://www.omorungaba.com.br/noticia/6-opiniao/3325-preconceito-racismo-e-intolerancia-na-morte-de-marielle>. Acesso em: 06 maio 2019.

WARDLE, Claire; DERAKSHAN, Hossein. *Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy for the Council of Europe*. Strasbourg: Council of Europe, 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>. Acesso em: 5 maio 2022.

Interaction, disinformation and intolerance: analysis of a piece of *fake news* about the Marielle Franco murder

 MENDES, Conrado Moreira

 GIAROLA, Natália

 VITTI, Mariana

 MARICATO, André Vianna

Abstract: This paper investigates the relationship between disinformation and intolerance in online social media, taking as *corpus* a piece of fake news propagated on the fanpage “Canal da Direita” on Facebook. For this, it presents two theoretical sections: one on truth, veridiction, and belief to semiotically deal with disinformation and then, one on intolerance, since such phenomena are, contemporaneously, related. The objectives of this paper are: based on Barros (2020) a) to carry out the dialogue between this fake news and other texts/discourses to unmask it; (b) analyze the intolerant discourse of the post and the comments based on two four axes proposed by Barros (2011), namely: sanction and themes and figures and; (c) analyze the discursive interactions (OLIVEIRA, A., 2013) in the pairs post/comments and comments/comments. The results of the analysis indicate that the shared news makes use of strategies that allow the creation of a true opinion, through the anchoring of actor, time, and space and, above all, the argument of authority. In addition, it thematizes the minimization of the death of Marielle Franco. Finally, the false news propagated is responsible for triggering a circuit of discursive interactions in the pairs post/comments and comments/comments, characterized by the conquered meaning and the random meaning (OLIVEIRA, A., 2013).

Keywords: disinformation; intolerance; social media; Marielle Franco.

Como citar este artigo

MENDES, Conrado Moreira *et al.* Interação, desinformação e intolerância: análise de uma *fake news* sobre o assassinato Marielle Franco. *Estudos Semióticos* [online], vol. 18, n. 3. São Paulo, dezembro de 2022. p. 176-200. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: dia/mês/ano.

How to cite this paper

MENDES, Conrado Moreira *et al.* Interação, desinformação e intolerância: análise de uma *fake news* sobre o assassinato Marielle Franco. *Estudos Semióticos* [online], vol. 18.3. São Paulo, December 2022. p. 176-200. Retrieved from: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Accessed: month/day/year.

Data de recebimento do artigo: 10/07/2022.

Data de aprovação do artigo: 16/08/2022.

Este trabalho está disponível sob uma Licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 Internacional.

This work is licensed under a Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 International License.

